



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 3.474, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

Modifica a denominação de logradouro público em toda sua extensão, passando de Via 11 para Rua Geraldo de Paulo Araújo, e dá outras disposições.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Via 11, localizada no Bairro Jardim Imperial, passa a denominar-se de: Rua Geraldo Paulo de Araújo, em toda sua extensão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 24 de outubro de 2013.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal